



# Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

ANO 4

EDIÇÃO Nº 886

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DESPACHO DA SRA. PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DRª MARCELI CARLA MUNARI BRAGA DE SOUZA – DO DIA 08/10/2020**

“Diante dos elementos informativos que instruem este processo, com fulcro no art. 6º do Decreto nº 2.700/66, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – C.P.A.C. e considerando a competência delegada nos termos do art. 3º do Decreto nº 9.974/09, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO da C.P.A.C., pelos seus próprios e jurídicos fundamentos”, como segue:

Proc. nº 3653/15 - Aline Ferreira de Jesus Guilherme

São Caetano do Sul, 14 de outubro de 2020.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 1282, de 13 de outubro 2020**

**FABRICIO COUTINHO DE FARIA**, Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o reconhecimento de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória - COVID 19-, causada pelo agente Novo Coronavírus, que consiste em desastre biológico identificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE);

Considerando o Decreto Municipal Nº 11.517, de 16 de Março de 2020 e Decreto Municipal nº 11.522, de 19 de março de 2020, que estabelecem medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus – COVID19, tendo em vista a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Considerando o Parecer CNE/CP Nº: 11/2020, de 07 de julho de 2020, no que se refere a Flexibilização Curricular e Acadêmica, e que deverá considerar a possibilidade de planejar um “continuum” curricular de 2020-2021.

Considerando a Portaria da Secretaria de Educação, nº 1209 de 22 de setembro de 2020, que dispõe sobre o direito de aprendizagem dos alunos do Sistema Municipal de Ensino e o processo avaliativo no período da Pandemia, resolve:

**Artigo 1º** - Suspender em caráter definitivo no ano letivo de 2020, as aulas presenciais das Unidades Escolares, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental séries iniciais (1ºano ao 5º ano), pertencentes a Rede Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - As Unidades Escolares da Rede Municipal do Ensino Fundamental séries finais (6º ano ao 9º ano), Ensino Médio, EJA e Educação Profissional Técnica; Escolas da Rede Privada e Escolas da Rede Estadual devem seguir as orientações do Decreto Municipal nº 11.522, de 19 de março de 2020.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REPUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 86/2020 – PROC. Nº 9443/2020

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A. - OBJETO: Fica rerratificada a Cláusula Quarta do Contrato nº 86/2020, inclusive o quadro descritivo (fls.197), para constar da seguinte forma: “Onde se lê: Valor mensal estimado de R\$ 1.980.000,00. Valor estimado global de R\$ 5.940.000,00. Leia-se: Valor mensal estimado de R\$ 1.900.800,00. Valor estimado global de R\$ 3.801.600,00.” - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020. Gestor: Natássia Gonzales Verussio.

FABRICIO COUTINHO DE FARIA  
Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul convida os interessados em participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 22 de Outubro de 2020, às 19h00, no Auditório do CEEAPE - Centro de Capacitação de Profissionais da Educação Dra. Zilda Arns, sito à Rua: Tapajós, nº 300, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, para Discussão do Orçamento 2021; Revisão do Plano Plurianual 2018-2021 e Revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 do Município de São Caetano do Sul.

São Caetano do Sul, 14 de outubro de 2020.  
JEFFERSON CIRNE DA COSTA  
Secretário da Fazenda

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

##### PROC. Nº 2864/18 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente a publicação da Movimentação de Pessoal dos dias: 30/09, 01/10 e 02/10/2020 - Portaria/DARH-1 nº 36.560 de 02/10/2020 - publicada no Diário Oficial Eletrônico - edição nº 879 de 05/10/2020 – página 01.

ONDE SE LÊ:- Art. 1º Concede a contar de 05 de outubro de 2020.....

LEIA-SE:- Art. 1º Concede a contar de 08 de outubro de 2020.....

São Caetano do Sul, 14 de outubro de 2020.

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS  
Diretora de Administração e Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

##### RESUMO DO CONTRATO Nº 89/2020 - PROC. Nº 22.267/2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA. – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação ambiental e construção de parque público em área pública situada na Praça Comendador Ermelino Matarazzo, nº 91, bairro Fundação, neste Município - VALOR: R\$ 8.489.130,78 – VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos - DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020. Gestor: André Paes Leme.

ILIOMAR DARRONQUI  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SESURB – ILIOMAR DARRONQUI – DOS DIAS 29/09/2020 E 09/10/2020

DEFERIDOS: 3040/92-Sheila Gomes Barbosa:- 4725/80-Família Gouveia:- 957/62-Norma Fasani Biasetto eutros:-

São Caetano do Sul, 14 de outubro de 2020.



RECEBA AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS DE SÃO CAETANO  
*Na palma da sua mão*

#### PASSO 1

ADICIONE O NÚMERO

**11 9 8853-2348**

*Em sua lista de contatos*

#### PASSO 2

ENVIE NO WHATSAPP UM “OI” OU “OLÁ”

E siga as instruções para escolher seu melhor horário para receber as novidades.



# TRANSPARÊNCIA

Acesse: [www.saocaetanodosul.sp.gov.br](http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br)